

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO

Mestrado em Políticas de Desenvolvimento dos Recursos Humanos



CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO

A Comissão de Análise de Candidaturas deliberou aprovar os seguintes critérios de seleção e seriação:

a) Média da licenciatura (35%)

- 2 pontos se a nota for entre 10 e 11
- 3 pontos se a nota for entre 12 e 13
- 4 pontos se a nota for entre 14 e 15
- 5 pontos se a nota for superior ou igual a 16

b) Currículo académico - Adequação da licenciatura e/ou de outras formações académicas (mestrado, pós-graduação) (25%)

- 0 – formação académica em áreas científicas não relevantes para o curso
- 5 – formação académica em áreas científicas relevantes para o curso (exemplos: Sociologia, Gestão dos Recursos Humanos, Psicologia, Economia)

c) Qualidade da experiência profissional e da experiência de investigação (25%)

- 0 – Ausência de experiência profissional e de experiência de investigação
- 1 – Experiência sem relevância para área de RH ou experiência de investigação na ótica de operacional (aplicação de inquéritos, inserção de dados)
- 2 – Experiência com relevância indireta para a gestão de RH ou participação em projetos de investigação com tarefas de apoio científico
- 5 – Experiência em gestão de RH (exemplo: gestor de RH, formador em RH) ou experiência em investigação como membro de equipa

d) Motivação (15%)

- 0 – Não apresenta carta de motivação
- 1 – Apresenta carta muito genérica que serve de candidatura a qualquer mestrado
- 2 – A carta explicita a intenção de formação na área do Mestrado, mas não denota ter procurado informação sobre o mestrado
- 5 – A carta refere explicitamente o MPDRH e a sua adequação aos objetivos profissionais e/ou académicos do candidato.

A média ponderada obtida será multiplicada por 4 para ser convertida numa escala de 0 a 20, arredonda até às centésimas.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA

Para serem admitidos, os candidatos têm de obter uma classificação de 13 ou mais.

CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de empate entre candidatos à última vaga disponível, admite-se o candidato que tenha a nota mais alta de licenciatura.

DETENTORES DE GRAU ESTRANGEIRO

Os detentores de certificados ou diplomas emitidos por instituições de ensino superior estrangeiras devem assegurar que documentos apresentados na candidatura:

Mencionam a classificação final obtida para a conclusão do grau e a respetiva escala positiva;

São acompanhados de documento comprovativo das unidades curriculares realizadas para obtenção do grau, respetivas classificações e duração do curso;

São acompanhados de tradução certificada, sempre que se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês ou italiano.

Os candidatos admitidos detentores de habilitação estrangeira são admitidos condicionalmente estando sujeitos ao reconhecimento interno da habilitação para prosseguimento de estudos prevista na legislação em vigor.

DOCUMENTOS A APRESENTAR NA CANDIDATURA

A candidatura realiza-se exclusivamente online. É obrigatório anexar os seguintes documentos:

- Fotografia (tipo passe)
- Documento de identificação (cartão de cidadão para candidatos nacionais e passaporte para candidatos estrangeiros)
- Diploma da licenciatura com média final do curso*
- Histórico escolar ou documento oficial com as unidades curriculares realizadas e respetivas classificações
- Curriculum vitae
- Carta de motivação (preenchimento direto na plataforma, no espaço indicado para o efeito)

*Os candidatos que se encontrem a finalizar a licenciatura devem anexar uma declaração de honra (minuta disponibilizada na plataforma) em alternativa ao diploma.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO

Os candidatos que não apresentem os documentos acima indicados serão transitados para a fase seguinte. Caso não entreguem a documentação em falta até ao fim das candidaturas da fase subsequente, serão excluídos.

Os candidatos aprovados que não sejam admitidos por falta de vagas são transitados para a fase seguinte, caso exista, e novamente seriados. Na última fase de candidatura ficam com o estatuto de suplentes, podendo ingressar no ciclo de estudo em caso de não inscrição dos candidatos admitidos, para o ano letivo a que se reporta a candidatura.

COMISSÃO DE ANÁLISE DE CANDIDATURAS

Professora Doutora Fátima Suleman

Professora Doutora Cristina Maria Paixão de Sousa

Professor Doutor Dinis Marques Francisco Lopes